



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 143/2015

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável. Porém, é vício de iniciativa*. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar a ideia proposta para o Executivo propor convênio com *AACD – Mogi das Cruzes*.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador **Luiz Otávio da Silva**
Relator